



8

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EDITAL N. 35 /2014

#### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL, COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Faz-se público que, devido à realização de um evento, torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

- Proibição de todo o estacionamento no arruamento que contorna a Praça do Município, das 08h00 às 19h00 do dia 18/02/2014 (terça-feira).
- Cortes momentâneos de trânsito com duração máxima de 5 minutos na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município e arruamento que contorna a Praça do Município, no período entre as 17h00 às 19h00 do dia 18/02/2014 (terça-feira), e também no dia 21/02/2014 (sexta-feira), entre as 16h00 e as 19h00.
- Proibição de todo o estacionamento na Av. Arriaga (faixa norte), entre a Av. Zarco e a Rua João Tavira, das 08h00 às 19h00 do dia 18/02/2014 (terça-feira).
- Cortes momentâneos de trânsito com duração máxima de 5 minutos, na Av. Zarco, no troço a Sul do Largo da Igreja e na Av. Arriaga, troço a Nascente da Av. Zarco, no período entre as 17h00 às 19h00 do dia 18/02/2014 (terça-feira).
- Proibição de estacionamentos no Caminho do Monte, entre o Caminho das Tílias e o Caminho das Babosas, das 16h00 do dia 18-02-2014 (terça-feira), até às 20h00 de 19/02/2014 (quinta-feira).
- Condicionamento/interrupção de trânsito momentâneo no Caminho do Monte, entre o Caminho das Tílias e o Caminho das Babosas, dia 19/02/2014 (quarta-feira), das 08h00 às 20h00.
- Proibição de estacionamento na Rua da Boa Viagem, entre a Rua do Hospital Velho e a Rua Latino Coelho, e na Rua do Hospital Velho, entre a Rua do Oudinot e a Rua da Boa Viagem, a partir das 20h00 do dia 20/02/2014 (quinta-feira), até às 20h00 do dia 21/02/2014 (sexta-feira).

- Condicionamento/Interrupção de trânsito automóvel na Rua do Castanheiro entre as 16h00 e as 19h00 do dia 21/02/2014 (sexta-feira), bem como proibição estacionamento entre as 08h00 e as 19h00.

Estas interrupções serão coordenadas pela Policia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de Fevereiro de 2014

A Vereadora

Por Delegação do Presidente da Câmara



Idalina Perestrelo Luís